



Portaria nº025/2022-PR-GT.

O Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – GOIÁSTELECOM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no exercício da direção superior desta Empresa;

Considerando, a necessidade de equipamento técnico – ROUTER BOARD (MIKROTIK) 750 GR3 HEX 880MHZ -ROUTER BOARD (MIKROTIK) CLOUD CORE CCR, visando atender às necessidades da equipe técnica da GOIÁSTELECOM;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016, especificamente nas situações definidas no art. 29, II, e toda a legislação em vigor.

Considerando que o preço, está dentro do praticado no mercado, sendo razoável o valor ora contratado;

Considerando, que o fornecedor **GW WIRELLES FILIAL GYN** dispõe do equipamento em quantidade, tipo e qualidade requeridos pela GOIÁSTELECOM, e que o tal atende às necessidades da sociedade.

RESOLVE PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Art. 1º - O caso versado nos autos, adjudicando, a aquisição de equipamento técnico, para o **GW WIRELLES FILIAL GYN**, pelo valor bruto e global de R\$ 14.096,00 (catorze mil e noventa e seis reais), sendo esse valor pago no momento da compra, mediante a emissão e envio da Nota Fiscal e boleto correspondentes, pois o valor é compatível com o mercado, conforme termos e condições do presente termo contratual.

Art. 2º - A presente dispensa de licitação, justifica-se em face do artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 que dispensa a licitação para outros serviços/compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Goiás Telecomunicações S. A aos 12 dias do mês de agosto de 2022.



HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente da GOIÁSTELECOM